

INDICAÇÃO

Indica a pintura de todas as faixas elevadas do bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Pintura de todas as faixas elevadas do bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a pintura e revitalização de todas as faixas elevadas existentes no bairro Jardim Vitória, tendo em vista que, em razão da ação do tempo, do desgaste natural e do intenso tráfego de veículos, a sinalização horizontal encontra-se defasada, com a pintura apagada ou de difícil visualização.

A ausência de sinalização adequada compromete a eficácia das faixas elevadas, que têm como principal função garantir a travessia segura de pedestres e a redução da velocidade dos veículos. Com a pintura desgastada, muitos condutores não conseguem identificar com antecedência a existência das faixas, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam diariamente essas travessias.

Sob o aspecto jurídico, a Lei Orgânica do Município de Cuiabá atribui ao Poder Público Municipal a responsabilidade pela organização, manutenção e sinalização do sistema viário urbano, devendo assegurar condições adequadas de segurança e mobilidade. A correta sinalização das vias públicas é elemento essencial para a prevenção de acidentes e para o cumprimento dos princípios administrativos da eficiência, da segurança e da proteção ao interesse coletivo.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003900330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

